



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**PORTARIA N°08/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017**

Concede férias as servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

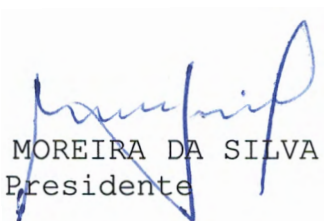
I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo nominados relativos aos períodos aquisitivos que menciona.

NOME	PER AQUISITIVO	ABONO
APARECIDA DE LOURDES LEME	30/12/2015 a 29/12/2016	17 dias
JANETE PEREIRA DA SILVA	30/12/2015 a 29/12/2016	21 dias
JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS	25/06/2016 a 24/06/2017	-0-
MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	30/12/2015 a 29/12/2016	16 dias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

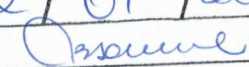
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Presidente

Esta Portaria foi registrada no  
livro próprio e publicada no  
mural da Câmara Municipal

Em 02/01/2017

  
Cilma Balbino de Sousa